



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

## Ata de Reunião N° 1 - TRE/PRESI/DG

Tema	REUNIÃO CONGEST	Data	06/12/19
Local	Sala de Audiências 1	Horário	10 horas
Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deliberar acerca dos seguintes processos: 0005387-18.2018.6.18.8000, 0000677-18.2019.6.18.8000 e 0007723-30.2019.6.18.8074;</li> <li>Apresentação dos resultados do Selo Justiça em Números.</li> </ul>		

Notas	
<p>A presente reunião foi aberta pelo Diretor Geral agradecendo o comparecimento de todos os convocados e informando que a pauta será a tomada de decisão acerca dos processos administrativos 0005387-18.2018.6.18.8000, 0000677-18.2019.6.18.8000 e 0007723-30.2019.6.18.8074, bem como a apresentação dos resultados do Selo Justiça em Números pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica. Neste momento, o Diretor Geral solicitou que constasse na presente ata a ausência de representante da Corregedoria, embora convocados, sob a alegação de indisponibilidade de tempo, sendo imprescindível a participação da CRE em função da análise crítica dos dados de movimentação processual de 1º no resultado do Selo Justiça em Números do CNJ.</p> <p>Ato contínuo o Estatístico, Bruno Mortari, apresentou o resultado do Selo Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça, anexa a esta ata. Iniciou a referida apresentação elencando as razões que motivaram a pontuação insuficiente deste Tribunal, em especial, que o empenho da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica em ajustar as tabelas unificadas de movimentação processual, trabalho este reconhecido nacionalmente, que geraria um ganho de 200 pontos, foi retirado pelo CNJ do rol dos requisitos avaliativos na véspera do anúncio dos ganhadores do Selo.</p> <p>Foi ressaltado ainda que há perca de pontos em razão do elevado estoque processual de 1º grau, especialmente de processos entrantes em 2016. O Juiz Auxiliar da Presidência, juntamente com o Estatístico, estão realizando ações de conscientização dos servidores que atuam no 1º grau para redução do estoque processual, com o devido registro no sistema SADP, obedecendo o modelo de tabela processual unificada, dessa forma otimizando os índices de estoque processual que representa requisito de elevada pontuação para o Selo Justiça em Números. Por isso, o Diretor Geral consignou, na presente ata, a imprescindível presença de representante da Corregedoria. A produtividade do TRE-PI foi um dos grandes gargalos para não recebimento do selo.</p> <p>Em relação aos requisitos concernentes à Governança, as ações desenvolvidas pelo TRE-PI foram bem desenvolvidos, de consequência bem avaliados. Embora, tenha alertado para a necessidade urgente de implantação do Núcleo Sociambiental e de Estatística, que neste ano as respectivas comissões do TRE-PI não foram aceitas pelo CNJ como núcleo, nos termos da Resolução, tendo sido cumpridos as exigências referente ao Comitê de Priorização do 1º grau e as Reuniões de Análise da Estratégia - RAE.</p> <p>Após a apresentação do resultado do Selo Justiça em Números pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, com as devidas explicações das razões que ensejaram o resultado deste Tribunal, a Secretária de Gestão de Pessoas, sugeriu que fosse publicado uma nota explicativa a todos os servidores relatando o trabalho que vem sendo desenvolvido pela ASPLAN, as mudanças repentinas promovidas pelo CNJ, quanto aos critérios de avaliação, um histórico evolutivo dos resultados, de forma que os servidores entendam que o trabalho vem sendo desenvolvido e as ações que esta gestão realizou refletirão em ganho mais adiante.</p> <p>O Estatístico sobrelevou a necessidade de continuidade das ações de ajuste, uma vez que o Conselho Nacional de Justiça passou a adotar, gradativamente, e agora mais agressivamente um modelo avaliativo mais rígido e competitivo, incluindo requisitos voltados à gestão de produtividade dos indicadores do CNJ.</p> <p>Em relação a pontuação do IGov-TI, a atual gestão conseguiu um avanço em algumas atividades alcançando o índice aprimorado, que representa o alcance de 30 dos 50 pontos que o CNJ destina ao requisito, tendo a TI ressaltado que para o alcance do índice excelente, que gera pontuação máxima pelo CNJ, só é possível com a liberação de concurso público para servidor da área de TI, portanto não depende deste Tribunal.</p> <p>Ainda, o Estatístico, comentou sobre o tempo médio de tramitação de processos pendentes, que impactam fortemente no não alcance do Selo Justiça em Números. A maior parte é referente aos processos de 2016, como já mencionado. A ASPLAN criou um SEI para desenvolvimento de relatórios destinado à Secretaria Judiciária e Corregedoria, respectivamente responsáveis pelo 2º e 1º grau, com o objetivo de monitorarem os indicadores do CNJ, como meio de analisar o que precisa ser trabalhado de forma mais efetiva e gerar resultado positivo, ou seja, manter o trabalho realizados nos índices com bons resultados e agir para melhorar os índices ruins.</p> <p>Por fim, o Estatístico elencou os dados referente à transparência e informação avaliados pelo CNJ, atualmente sob a responsabilidade da IMCOS.</p> <p>Concluída a apresentação do resultado do Selo Justiça em Números por parte da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, o Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, apresentou ao CONGEST a necessidade de deliberação acerca dos seguintes processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0007723-30.2019.6.18.8074 - Tendo em vista a indisponibilidade de recursos para custear o valor total contratação ao Conselho de Governança da Estratégia a possibilidade direcionamento de créditos para facear a despesa de locação de imóvel para instalação do Cartório da 74ª Zona Eleitoral – Barro Duro no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo para este exercício R\$ 1.200,00 e para os demais exercícios R\$ 70.800,00.</li> <li>0000677-18.2019.6.18.8000 - Tendo sido realizada a reunião do Comitê de Planejamento de Contratações, para que o <b>Plano Anual de Contratações 2020</b> seja analisado pelo CONGEST, na forma delineada pela Portaria nº 728/2019.</li> <li>0005387-18.2018.6.18.8000 - Contratação de empresa para locação de catracas eletrônicas e cartões RFID, para reforçar a política de segurança deste Tribunal</li> </ul> <p>O presente Conselho aprovou a realocação de orçamento para facear as despesas referentes aos processos supracitados.</p> <p>Dessa forma, deu-se por encerrado a presente reunião.</p>	

Deliberações / Compromissos			
Assunto/Descrição	Deliberação/Compromisso	Responsável	Data para cumprimento
	<p>A Secretaria de Gestão de Pessoas, sugeriu que fosse publicado uma nota explicativa a todos os servidores relatando o trabalho que vem sendo desenvolvido pela ASPLAN, as mudanças repentinas promovidas pelo CNJ, quanto aos critérios de avaliação, um histórico evolutivo dos resultados, de forma que os servidores entendam que o trabalho vem sendo desenvolvido e as ações que esta gestão realizou refletirão em ganho mais adiante.</p>	DG/IMCOS/ASPLAN	

	Ações de aplicação e monitoramento dos indicadores do CNJ nas unidades do TRE-PI	Bruno/Unidades	
	Criação do Núcleo de Estatística e Socioambiental, em observância das Resoluções do CNJ e a elaboração do Plano de Logística Sustentável		
	Plano de ação para envio de dados estatísticos socioambiental e para redução consumo, especialmente de papel.		
	Continuidade do plano de recolhimento de impressoras obsoletas nas unidades do Tribunal		
	Plano de ação do plano de acessibilidade		
	Criação de comitê para assuntos relativos à emissão de relatórios de atenção a saúde de magistrados, exigido pelo CNJ		
	Promover palestra para divulgação das metas aprovadas pelo CNJ	EJE	
	Plano de ação para redução da taxa de congestionamento (demora para julgar processos antigos, especialmente de 2016)		
	Criação do Núcleo Permanente para auxiliar a análise de Prestação de Contas		
	Analisa a viabilidade de instituir o teletrabalho para os servidores que estão cedidos a outros órgão para acompanhar cônjuge e/ou motivo de saúde, nos termos do TSE, para comporem a equipe do Núcleo de Prestação de Contas		
	Emissão de relatório para monitoramento dos índices do CNJ, com o fito de diagnosticar os eventuais problemas e implementar ações corretivas	ASPLAN/CRE/SJ	

Participantes		
Nome	Unidade	Cargo
GERALDO SEBASTIÃO ALMEIDA MOTA FILHO	DG	Diretor-Geral
IVANA DE MACEDO RODRIGUES	SGP	Secretária
JOÃO JOSÉ RODRIGUES ALVES	SJ	Secretário
WALTER SCHEL ALVES DA COSTA RAPOSO	COSAP	Coordenador
JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE ANDRADE E SILVA	SAOF	Secretário
FABIANO RODRIGUES MENDONÇA MIRANDA	ASSGAO	Assessor
JOAQUIM FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO	COOF	Coordenador
DANIEL GOMES EVARISTO	STI	Secretário
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA GOMES	CODIN	Coordenador
PAULO MARCOS CALLAND DE SOUSA LEITE	COELEI	Coordenador
CLAUDIA LAISE REIS MARTINS PÁDUA	ASPLAN	Assessora
RICARDO COELHO PEREIRA	ASPLAN	Assessor
BRUNO MORTARI	ASPLAN	Estatístico
DAVID RIBEIRO DOS SANTOS	COCIN	Coordenador Substituto

Ata elaborada por		
Data	Nome	Unidade
18/12/19	FLÁVIA RAPHAELA FRANCO MONTEIRO BARRETO	GABDG

Em 18 de dezembro de 2019.

	Documento assinado eletronicamente por <b>Geraldo Sebastião Almeida Mota Filho, Diretor Geral</b> , em 18/12/2019, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário(a)</b> , em 19/12/2019, às 08:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>João José Rodrigues Alves, Secretário Judiciário</b> , em 19/12/2019, às 08:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Walter Schel Alves da Costa Raposo, Coordenador(a) de Sessões e Apoio ao Pleno</b> , em 19/12/2019, às 08:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Ricardo Coelho Pereira, Servidor(a) Requisitado(a)</b> , em 19/12/2019, às 08:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Joaquim Francisco de Almeida Filho, Coordenador</b> , em 19/12/2019, às 08:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Calland de Sousa Leite, Coordenador de Eleições Informatizadas**, em 19/12/2019, às 08:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Rodrigues Mendonça Miranda, Analista Judiciário**, em 19/12/2019, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas Pereira Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 19/12/2019, às 08:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **David Ribeiro dos Santos, Chefe de Seção**, em 19/12/2019, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana de Macedo Rodrigues, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 19/12/2019, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes Evaristo, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 19/12/2019, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0874676** e o código CRC **C16A1B69**.